



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI  
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES

**Ata de Reunião da Comissão Permanente de Cultura, Desporto e Lazer da Câmara Municipal de Camaçari, exercício 2020.**

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às dez horas (10h), na Sala de Reuniões das Comissões da Câmara Municipal de Camaçari, reuniu-se a Comissão de Cultura, Desporto e Lazer, sob a presidência do Vereador Flávio Matos, relatoria do Vereador Elias Natan e o Vereador Adalto Santos, membro da comissão. Estavam presentes os Vereadores: Bispo Jair, Dentinho do Sindicato, Gilvan Souza, Jackson Josué, Júnior Borges e Sessé de Abreu; o Subprocurador Helder Matos. O assessoramento técnico foi efetivado pelos servidores: Giuseppe Mario Reis D'Errico, Coordenador das Comissões; Gleidson Santana Gomes, Assistente Legislativo. Confirmado o quórum, o Presidente declarou aberta a reunião. Inicialmente, acompanhando a decisão da CCJ, o presidente informou a transferência do dia da reunião da Comissão de Cultura, Desporto e Lazer que, atualmente, acontece às quartas-feiras, após a reunião da CCJ, para às terças-feiras. Passou-se, então, à análise da pauta: **1. Projeto de Lei nº 072/2019, de autoria do Vereador Oziel dos Santos Araújo: “Institui, no calendário oficial de eventos do Município de Camaçari, o Dia do Gestor Público”**. A princípio, o presidente informou que o referido projeto foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), sem ressalvas. Prosseguindo, solicitou a leitura da mensagem. Após lido e analisado, o presidente propôs a retirada do projeto de pauta para análise mais minuciosa. Os membros desta comissão, diante do exposto, votaram, unanimemente, por retirar o projeto de pauta. **2. Projeto de Lei nº 075/2019, de autoria do Vereador Binho do Dois de Julho: “Institui e oficializa no calendário oficial de eventos do Município de Camaçari o Desafio Metal Bike e dá outras providências”**. A princípio, o presidente informou que o referido projeto foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), sem ressalvas. Prosseguindo, solicitou a leitura da mensagem. Após lido e analisado, o presidente propôs a retirada do projeto de pauta para análise mais minuciosa. Os membros desta comissão, diante do exposto, votaram, unanimemente, por



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
**COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES**

retirar o projeto de pauta. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião e eu, Gleidson Santana Gomes, Assistente Legislativo, digitei a presente ata que, depois de lida e assinada por todos os presentes, fica aprovada. Camaçari, 25 de agosto de 2020.

*Gleidson A. R.*  
*[Signature]*   
*[Signature]*